

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141 CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **ERRATA**

## DECRETO Nº 6.398 DE 25 DE JULHO DE 2013

Na edição ANO II nº. 0293 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 26 de julho de 2013, consta erroneamente na página 01, referente ao Decreto nº. 6.398 de 25 de julho de 2013:

#### Onde se lê:

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.265/2013.

#### Leia-se:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.265/2013, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2012.

Andirá, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL